

LEI MUNICIPAL Nº 2.245/25.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
21/10/2025 a 21/11/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.083,13, visando aplicação de recurso federal, indica recurso, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 119/25 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor total de **R\$ 35.083,13** (trinta e cinco mil, oitenta e três reais e treze centavos), visando a aplicação de recurso federal oriundo da Portaria GM/MS nº 7.556/2025, como segue:

08 - SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1279 - Equipamentos Qualificar-SUS Portaria nº 7.556/2025	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (555).....R\$	35.083,13
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$	35.083,13

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4503, depositado no Banco 712, Caixa Econômica Federal, recebido através da Portaria GM/MS nº 7.556/2025, no valor de.....R\$	35.083,13
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	35.083,13

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo